

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Parque Científico e Tecnológico do Vale do Taquari – Tecnovates

Edital nº 061/Reitoria/Univates, de 09 de julho de 2021

Concurso para criação de identidade visual da Agil – Agência de Desenvolvimento e Inovação Local

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates e a Coordenadora Administrativa do Parque Científico e Tecnológico do Vale do Taquari – Tecnovates, no uso de suas atribuições, tornam pública a retificação do Edital 061/Reitoria/Univates, de 09 de julho de 2021, especialmente para adicionar o Anexo 2, conforme segue:

1. Objetivo

O presente concurso tem como objetivo escolher a identidade visual e o manual de marca da Agil.

1.1 O concurso pretende promover a criação de uma identidade visual, realizada por pessoas que tenham capacidade técnica para atender às demandas deste Edital. A identidade em questão fará composição para toda forma de comunicação impressa e digital da Agil, que visa ao suporte ao ecossistema de inovação, no intuito de fortalecer e facilitar as articulações da quádrupla hélice (academia, governo, empresas e sociedade). O escopo do projeto, bem como informações sobre a Agil, podem ser verificadas no **Anexo 2** deste edital.

Anexo 2 - Escopo de Projeto para Identidade Visual da Agil

Agil é o nome da Agência de Desenvolvimento e Inovação Local que está em processo de nucleação (ou seja, formação e implementação), junto ao Tecnovates, para ser oficialmente lançada em 09 de agosto de 2021. É resultado do chamado “**ecossistema de inovação**” em Lajeado. Estão articulados neste ecossistema, conhecido como **Quádrupla Hélice**:

- a) a academia - normalmente representada pela(s) universidade(s);
- b) o governo - representado pela esfera governamental que estiver envolvida;
- c) as empresas, que são o setor que gera riqueza através de seus produtos e serviços inovadores;
- d) e a comunidade, através das representações coletivas da sociedade, que podem e devem participar ativamente desse sistema.

A Agil é a união dos representantes da Quádrupla Hélice que, mediante a um trabalho sério e focado, criam projetos que permitem o desenvolvimento de Lajeado e do Vale do Taquari.

A Agil serve como suporte e ferramenta ao ecossistema, potencializando recursos e oportunidades, com objetivo de implementar ações que tragam resultados através da inovação em Lajeado e na região do Vale do Taquari.

A Agil será fundada como Associação e caracterizada como Organização Social. Para tanto, ela já possui conceito. Entretanto, precisa também de uma marca que possa transmitir visualmente sua personalidade e seu propósito. A intenção deste Edital é possibilitar que todos os membros do ecossistema possam fazer parte da construção desta identidade visual.

Os objetivos sociais da Agil, conforme Estatuto em criação, podem ser conferidos a seguir:

Dos Objetivos Sociais

Artigo 4º - A AGIL tem por objetivo a concepção, estruturação e gestão sustentável de um ecossistema de inovação capaz de criar e consolidar empreendimentos, através da interação e cooperação entre universidades, empresas, organizações não governamentais e governamentais, no Vale do Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, demais Estados da Federação e Distrito Federal, bem como no âmbito internacional. A AGIL terá seguintes objetivos específicos:

- I. Priorizar sua atuação nas áreas de Tecnologia Informação e Comunicação, Tecnologia de Automação, Tecnologia de Alimentos e Tecnologias de Saúde;
- II. Buscar, de forma cooperada e multidisciplinar, soluções tecnológicas adequadas às necessidades de inovação e modernização de todos os setores da sociedade;
- III. Participar na concepção e gestão de mecanismos modernos de suporte à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à formação de capital humano para gerir, desenvolver e operar produtos e processos inovadores;
- IV. Contribuir prioritariamente para o desenvolvimento econômico e social, através da concepção e coordenação de projetos e programas de criação e difusão de conhecimento;
- V. Dar suporte a proteção da propriedade intelectual que resulte de pesquisa e do desenvolvimento tecnológico realizado pela AGIL ou por seus parceiros em projetos conjuntos;
- VI. Gerenciar profissionalmente o processo de transferência de conhecimento e tecnologia através de contratos, licenças ou outras formas de comercialização;
- VII. Dar suporte ao surgimento e à consolidação de novos empreendimentos nas suas áreas de atuação, através de incubadoras, aceleradoras, espaços de coworking e outros mecanismos assemelhados;
- VIII. Auxiliar na concepção e implantação de políticas públicas de desenvolvimento da ciência e tecnologia e de inovação tecnológica dos setores produtivos, contribuindo para estabelecer condições legais e ambientais favoráveis à

atração de capital humano qualificado, novos negócios e empresas de inovação e tecnologia;

IX. Criar condições para implantação da cooperação e parceria entre instituições de ensino e pesquisa, empresas, governos e agências nacionais e internacionais de promoção do desenvolvimento, nos seus diversos níveis, para aumentar o intercâmbio do conhecimento e sua aplicação em ações no desenvolvimento nacional e internacional, participando dessas parcerias sempre que pertinente;

X. Conceber, estruturar, projetar, implantar e gerenciar, em parceria com entidades públicas e a iniciativa privada, projetos de infraestrutura, serviços urbanos, revitalização, requalificação e desenvolvimento do espaço urbano para atração e locação de empreendimentos urbanos inovadores e tecnológicos, que estimulem a atividade econômica e o seu desenvolvimento;

XI. Realizar a publicidade e a promoção das atividades vinculadas ao ecossistema de inovação;

XII. Promover a formação de capital humano para gestão e desenvolvimento e operação de produtos e processos inovadores nas suas áreas de atuação;

XIII. Apoiar, conceber, executar, estruturar, projetar, implantar e gerenciar, em parceria com entidades públicas e da iniciativa privada, projetos de pesquisa aplicada de caráter científico e tecnológico, além de projetos de desenvolvimento de novos produtos, serviços, soluções e processos para aperfeiçoamento de negócios.

XIV. Promover a defesa de direitos líquidos e certos da totalidade ou de parte dos seus associados, desde que pertinentes às suas finalidades, dispensada, para tanto, autorização;

XV. Identificar, promover e instrumentalizar oportunidades e projetos de inovação e tecnologia, bem como prestar serviços relacionados aos objetivos neste Estatuto, firmando com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, contratos, convênios, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação ou recorrer a quaisquer outras formas de colaboração e cooperação;

Para mais informações, entre em contato pelos e-mails: tecnovates@univates.br, agil.inova@gmail.com.

*As demais disposições deste edital permanecem inalteradas.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale
do Taquari - Univates